

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.306 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**PACTUA A REABILITAÇÃO DO POLO I DO
CEREST DA REGIÃO SERRANA PARA O MUNICÍPIO
DE NOVA FRIBURGO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde;
- a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Serrana realizada em 14 de novembro de 2014, na sede da CIR/Serrana, localizada no município de Nova Friburgo;
- a Deliberação CIR-S nº 39, de 27 de novembro de 2014, que ratifica a Deliberação CIR-S nº 33, de 27 de agosto de 2014, que pactua *Ad Referendum* o retorno do Polo I do CEREST Serrana para Nova Friburgo;
- a CI/SES/GS/SVEA/455/2014; e
- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactua a reabilitação do Polo I CEREST Serrana para o município de Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO

Presidente

Id: 1787728